



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 1^o de 12 de 1998


= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 100 de 1º de dezembro de 1998.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao senhor **SEBASTIÃO HIPÓLITO DA SILVA**.

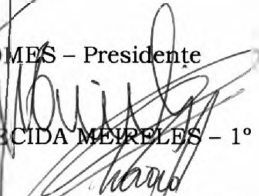
Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal, que será reunida em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário


WELLINGTON LINCONL DE FARIA - 2º Secretário